

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Nº 32, DE 10.12.2018

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – ALTERA A QUANTIDADE DO CARGO DE ASSESSOR NA LEI Nº 6.155, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017. (FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ)

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA.

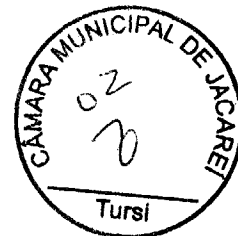
DISTRIBUÍDO EM: 11 DE DEZEMBRO DE 2018
PRAZO FATAL: 11 DE FEVEREIRO DE 2019
DISCUSSÃO ÚNICA

OBSERVAÇÃO: ESTE PROJETO TRAMITA EM REGIME DE URGÊNCIA, CONFORME SOLICITADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DE OFÍCIO DATADO 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2018 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2018 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2018 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2018 Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2018 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2018 Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2018 Para.....de.....de 2018 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2018 Para.....de.....de 2018 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs:	Prazo das Comissões:



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Ofício nº /2018-GP

Jacareí, 10 de dezembro de 2018.

PROTOCOLO Nº	1231	TIPO:	
DATA	10/12/18	ASS:	
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ			

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei nº 39/2018, para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei nº 39/2018 – Altera a quantidade do cargo de Assessor na Lei nº 6.155, de 10 de outubro de 2017.

Solicitamos ainda, sejam as proposições submetidas ao regime de tramitação urgente nos termos do Artigo 91, Inciso I, Parágrafo I, da Resolução 642, de 29 de setembro de 2005.

Encaminho em anexo a Mensagem Modificativa do Projeto de Lei nº 38, de 23 de novembro de 2018.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

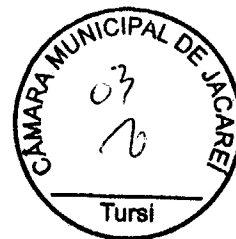
Atenciosamente,

EDGARD TAKASHI SASAKI
Prefeito em exercício do Município de Jacareí

A Excelentíssima Senhora
LUCIMAR PONCIANO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 39, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a quantidade do cargo de Assessor na Lei nº 6.155, de 10 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido para 3 (três), o número de Assessores do Anexo I - A da Lei nº 6.155, de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

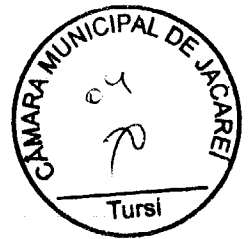
Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2018.

EDGARD TAKASHI SASAKI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que visa alterar a quantidade do cargo de Assessor na Lei nº 6.155, de 10 de outubro de 2017.

Inicialmente cumpre informar que o projeto objetiva atender o disposto na ação Adin nº 2045403-31.2018.8.26.0000, apresentada no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Na decisão judicial foi determinado que o Município reorganize sua estrutura administrativa em até 120 dias do julgamento. Dessa forma, o dia 06 de dezembro de 2018 é data limite para o cumprimento da decisão judicial, sob pena de prejuízo dos serviços ofertados à população.

Com a nova reestruturação a Fundação Pró – Lar possui um quadro com 2 (dois) Assessores, quantidade insuficiente para suprir a demanda de serviços exigidos.

Desta forma, a criação de mais um cargo de Assessor se mostra essencial para o bom andamento da Fundação, com eficiência e qualidade nos préstimos dos serviços.

Por fim, destaca-se que o anexo Demonstrativo atesta que as despesas com a criação de cargo correrão por dotação própria do orçamento e serão suplementadas se necessário.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2018.



EDCARD TAKASHI SASAKI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

Impacto na Folha de Pagamento - Pró-Lar

Cargos de Provimento em Comissão

Cargo	Ref.	Vencimento	Quantidade	nº de meses	Salário Total	13º	1/3 Férias	21% INSS	26,81% IPMJ	Total 2018	Total 2019	Total 2020	Total 2021
Assessor	CCII	6.250,16	1	1	6.250,16	520,85	173,62	1.458,37	-	8.402,99	104.869,35	109.064,13	113.426,69
Total			1		6.250,16	520,85	173,62	1.458,37	-	8.402,99	104.869,35	109.064,13	113.426,69

[Handwritten signature]

Edgard Takashi Sasaki

